

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0963/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2066/2016, de 13/09/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor **SERGIO SARTORI** da função de fiscal suplente do **Contrato de Cessão de Uso Não Oneroso nº 789/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG**, relativo ao uso de um prédio de alvenaria, integrante do acervo de concessão do Porto do Rio Grande, localizado no Porto Velho, denominado Armazém 4;

Art. 3º - Designar a servidora **ALESSANDRA MACEDO RADMANN**, CPF 023.177.860-00, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 408602, CPF 252.262.660-49, como fiscal titular do referido Contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de abril de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração